

## RELATORIA

### CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICA URBANA- COMPUR

PROCESSO N 01.064.823/20-07

INTERESSADO: ARMAZÉM 356- EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO S/A

ENDREÇO: RUA ADRIANO CHAVES E MATOS, NR 100- OLHOS D'ÁGUA- BELO HORIZONTE, MG

### DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO:

Trata-se de um empreendimento não residencial composto por 120 unidade comerciais a serem instaladas em um imóvel em revitalização.

### ENQUADRAMENTO NO LICENCIAMENTO URBANÍSTICO

Edificações com mais de 20.000 m2 de área edificada

### BREVE HISTÓRICO

O empreendimento, está localizado às margens da BR 356, no espaço antes ocupado pelo Motel Capri, que terá quando totalmente edificado uma área de 26.623,09 m2, na guia de IPTU, consta atualmente área construída de 7.033.53 m2. Com previsão para inauguração no primeiro semestre 2022.

### SÍNTESE

Com base na leitura do processo , bem como no REIV emitido pela Diretoria de Análise de Licenciamentos Urbanísticos Especiais- DALU e na visita que fiz no local em 18/10/2021, onde fui recebido pela responsável técnica pelo EIV Sra Cyntia Andrade, pelo diretor comercial Sr Guilherme Henrique Santos e por Alexandre Rocha Simão da área de desenvolvimento e aprovação de projetos.

Na oportunidade, perguntei isoladamente a cada um, se tinham conhecimento do REIV na sua integridade, das suas condicionantes e das suas notas técnicas, o que afirmaram que sim, estando plenamente de acordo.

### CONCLUSÃO E VOTO

Com base nas afirmações acima dos responsáveis , também levando em conta o lado econômico e social do empreendimento uma vez que irá proporcionar mais de 313 empregos e a revitalização da área, **meu parecer e voto é pela aprovação do REIV Nr 064823/20 de 07/10/2021.**

ARMANDO SANTOS GUIMARÃES

Conselheiro Titular do COMPUR

Representante do Setor Empresarial